



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1.084/2017 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 249/2014**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Adilson Amadeu e Jonas Camisa Nova, visa dispor sobre criação de vagas para motocicletas mediante recuo nos logradouros que especifica.

Pelo art. 1º da propositura, fica destinada, através de recuos em logradouros públicos municipais, a criação de vagas para motocicletas.

O “caput” do art. 2º define logradouros como espaços públicos comuns que podem ser usufruídos por toda a população, reconhecidos pela administração municipal, como largos, praças, jardins e parques. O parágrafo único desse mesmo artigo determina que as vagas de motocicletas a que se refere o projeto serão de, no mínimo, 6 vagas até 50, dependendo do tamanho do logradouro e da necessidade do bolsão.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23/08/2017.

Jair Tatto – PT - Presidente

Isac Félix – PR - Relator

Aurélio Nomura – PSDB

Ota – PSB

Reginaldo Tripoli – PV

Rodrigo Goulart – PSD

Zé Turin – PHS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/08/2017, p. 61

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).